



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1404

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1404

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº831, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Valquiria Aparecida Selegim, matrícula nº3045, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 9 de setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de setembro de 2025.

Brodowski, 17 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 832, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar, por 60(sessenta) dias, a licença maternidade da servidora Jessica da Silva Santos Benzi, matrícula nº 770000, a partir de 21 de outubro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 17 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 833, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Concede auxílio natalidade a servidor público municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, com base no art.224, da lei complementar nº6, de 12 de julho de 1999, auxílio

natalidade ao servidor Jessica da Silva Santos Benzi, matrícula nº 770000.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 17 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº834, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Nadia Aparecida Bergamo Blandino, matrícula nº3031, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 2 de setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de setembro de 2025.

Brodowski, 17 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº835, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sra. Sirlene Garcia Duarte Ribeiro, matrícula nº 767000, do cargo de merendeira, a partir de 8 de setembro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de setembro de 2025.

Brodowski, 17 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº836, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1404

Página 3 de 3

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Fabiana Aparecida Ginatto Rufato, matrícula nº 400119, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 5 de setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de setembro de 2025.

Brodowski, 17 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº837, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Camila Bueno dos Santos Pereira, matrícula nº604200, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 5 de setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de setembro de 2025.

Brodowski, 17 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº838, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Marilene Cardoso Brito, matrícula nº 823000, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 3 de setembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de setembro de 2025.

Brodowski, 17 de setembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000759/25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS EM REGIME DE COMODATO, COMPREENDENDO TAMBÉM O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, PEÇAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS IMPRESSORAS JÁ EXISTENTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 16 de setembro de 2025, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa L. L . SOLUCOES E SERVICOS EIRELI o lote 00000001, com o valor de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais). Brodowski, 17 de setembro de 2025. Fábio Maximiliano Vercezi Severi - Prefeito Municipal.